



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0130489

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

Data: 01/12/2022

Responsável pela Demanda: Daniel Santos Rodrigues

Telefone do Responsável: (31) 3501-1268

E-mail do Responsável: nutec.mg@trf1.jus.br

Matrícula do Responsável: mg156203

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de 40 (quarenta) estações de alta performance - *workstations* para atender às necessidades da SECTI.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- [Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(ENTIC-JUD\);](#)
- [Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal](#)

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Com a instalação do TRF6, vários sistemas da informação estão sendo transferidos do TRF1 para TRF6. Com isso, a equipe da SECTI irá contar com 40(quarenta) novos servidores, que deverão ser empossados ao longo do ano de 2023.

A presente aquisição dos equipamentos de alta capacidade e produtividade, se justifica como ferramenta de trabalho para os novos servidores, que desenvolverão atividades de administração de redes, desenvolvimento de sistemas/software, administração de banco de dados, atividades estas que necessitam de equipamentos de alta performance para o seu melhor aproveitamento.

Por tudo exposto, pretende-se com a contratação, melhorar a capacidade operacional da SECTI, com um controle e monitoramento da infraestrutura e segurança dos dados, o desenvolvimento dos sistemas e o atendimento aos usuários de TI.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item	Descrição	Código de item (SIASG)	Quantidades (unidade)	Valor unitário	Valor total por item
01	Workstation com processador de 3,4GHz (acima de 5 GHz com Turbo Boost), 32 GB (2 x 16 GB) DDR4 memory up to 2933 MT/s data rate	477455	40	R\$ 16.700,00	R\$ 668.000,00
Valor total estimado da contratação					R\$ 668.000,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há vinculação ou dependência.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Até 60 dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Até 60 dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se aplica.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Pregão eletrônico.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Médio (grau de prioridade 3), uma vez que a não aquisição poderá impactar no desenvolvimento das atividades da SECTI.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme IN SLTI/MPOG nº 1/2010 (atual Ministério da Economia).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação ensejará a limitação da eficiência das ferramentas de trabalho para os novos servidores, necessárias às atividades de administração de redes, desenvolvimento de sistemas/software, administração de banco de dados, atividades estas que necessitam de equipamentos de alta performance para o seu melhor aproveitamento.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/12/2022, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130489** e o código CRC **7549EE71**.